





# Seleção de candidato(a)s para Missões de Trabalho no Exterior no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – CAPES – PrInt

A Comissão deliberativa do Programa de Pós-graduação em Nutrição (CD-PPGN) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 20/04/2023 a 16/06/2023 as inscrições para a chamada interna para concessão de auxílio para Missões de Trabalho no Exterior no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt)/CAPES, para início de vigência entre os meses de outubro de 2023 e dezembro de 2023.

A presente chamada interna foi aprovada pela CD-PPGN, em reunião ordinária realizada no dia 17/04/2023, e está em conformidade com o Edital 41/2017 – CAPES/PrInt e com a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018.

#### 1. OBJETIVO

- 1.1. As missões de trabalho no exterior têm como finalidades:
  - 1. Execução de atividades relacionadas à execução de projetos de pesquisa em cooperação internacional.
  - Apresentação de resultados de pesquisa ou projetos em congressos e eventos internacionais de maior expressão na área de conhecimento, com possibilidade de visitas técnicas em instituições para prospecção de parcerias científicas.
  - 3. Atividades realizadas por membros do Grupo Gestor ou representantes indicados voltadas à viabilização do cronograma de projetos colaborativos em andamento.

## 2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)

- 2.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:
  - 1. Ser docente credenciado(a) no Programa de Pós-graduação em Nutrição.
  - 2. Possuir o registro ORCID, que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <a href="https://orcid.org/">https://orcid.org/</a>.
  - 3. Possuir passaporte válido com visto de 6 (seis) meses a mais do que a data de retorno ao Brasil.
  - 4. Não ter sido contemplado(a) com auxílio para missão de trabalho no exterior no âmbito do edital CAPES/PrInt nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições *on-line* para o processo de seleção para concorrer ao auxílio para missões de trabalho no exterior no âmbito do edital CAPES/PrInt estarão abertas no período de **20/04/2023** até às **15h00** do dia **16/06/2023**, por meio do endereço eletrônico do PPGN <u>posnutri@nutricao.ufrj.br</u>, escrevendo no "assunto do *e-mail*" SELEÇÃO MISSÃO NO EXTERIOR PRINT 2023, com fonte em caixa alta.
- 3.2. Os seguintes documentos são exigidos para a inscrição:
  - 1. Currículo Lattes atualizado do(a) proponente.







- 2. Documento(s) que comprove(m) a parceria internacional e que justifique(m) a missão, como por exemplo: cartaconvite, comprovante de aceite de trabalho em congresso, protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que receberá o(a) pesquisador(a).
- 3. Plano de atividades detalhado, informando os dias de início e de fim das diferentes atividades que serão realizadas ao longo da missão (visitas, reuniões, participação em eventos, etc). Será dada prioridade para visitas e reuniões científicas no âmbito do programa institucional de internacionalização do PPGN.
- 4. Autorização para afastamento publicada no Diário Oficial da União. A solicitação do afastamento para missões e bolsas no exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da Capes pelo programa PrInt. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando maior agilidade.
- 3.3. Especificamente o documento listado no item 4 acima poderá ser entregue com antecedência mínima de 90 dias antes da data prevista da missão.

#### 4. DAS MISSÕES

- 4.1. O PPGN selecionará até dois/duas (02) docentes para missão de trabalho no exterior com de duração de 7 (sete) a 10 (dez) dias, contando os dias de saída do Brasil e o dia de retorno.
- 4.2. Será concedido apenas diária, de forma que os custos da passagem deverão ser de responsabilidade do(a) docente. As missões deverão ocorrer entre outubro de 2023 e dezembro de 2023.
- 4.3. No mínimo 70% do total de recursos disponibilizados ao PPGN no âmbito do PrInt/CAPES deverá ser investido nos países prioritários (destacados em verde no **Anexo 1**) e no máximo 30% nos demais países (destacados em vermelho no **Anexo 1**). Países não listados no **Anexo 1** não estão contemplados nessa chamada. Será dada prioridade a candidaturas para as instituições listadas no **Anexo 2**.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção de candidato(a)s será conduzida por comissão temporária, especificamente definida pela CD-PPGN para esse fim. A comissão de seleção será composta por dois(duas) docentes do PPGN (excluindo-se candidato(a)s inscrito(a)s nesse processo seletivo), e por um(a) docente externo(a) ao PPGN.
- 5.2. Os critérios adotados para a seleção do(a)s contemplado(a)s serão:
  - 1. Atendimento aos requisitos por parte do(a) candidato(a).
  - 2. Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a).
  - 3. Mérito científico-acadêmico do plano de atividades. Apesar das missões poderem ser utilizadas para participação em eventos científicos, recomenda-se fortemente que o(a)s candidato(a)s incluam outras atividades em suas missões, tais como reuniões com potenciais pesquisadore(a)s parceiro(a)s, visitas técnicas em instituições para prospecção de eventuais parcerias, dentre outras possíveis atividades.
  - Aderência do plano de atividades ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ.
  - 5. Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto.
  - Adequação da instituição de destino e/ou relevância acadêmico-científica do evento para o desenvolvimento do plano previsto.







- É desejável que se firmem acordos com as instituições de destino por meio de acordos internacionais ou MOU (memorandum of Understanding) – e os mesmos serão utilizados como critério de desempate.
- 5.3. O resultado preliminar será divulgado no dia 21/06/2023 e, após período para interposição de recursos (conforme descrito no item 6 da presente chamada), o resultado final será divulgado no dia 26/06/2022, ambos no site do PPGN (www.ppgn.ufrj.br).

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos poderão ser apresentados **até às 15h00 do dia 23/06/2023**, por meio de requerimento dirigido à Comissão Avaliadora. O recurso deverá ser enviado em formato PDF para o *e-mail* <u>posnutri@nutricao.ufrj.br</u>. Colocar no "assunto do *e-mail*": RECURSO SELEÇÃO MISSÃO NO EXTERIOR PRINT 2023, com fonte em caixa alta;
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a), e devidamente fundamentado; o(a) candidato(a) deverá comprovar as alegações e sempre que possível anexar as cópias dos comprovantes.

# 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Caso não seja contemplado todo o recurso disponível, nova chamada será publicada.
- 7.2. A indicação da bolsa depende da concordância, por parte do candidato, às normas estabelecidas na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e assinatura de Termo de Compromisso.
- 7.3. Qualquer regra prevista nesta Chamada poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

#### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação da chamada	20/04/2023	Na homepage: www.ppgn.ufrj.br
Inscrições e envio da documentação obrigatória	De 20/04/2023 até às	Pelo e-mail: posnutri@nutricao.ufrj.br
	15h00 do dia 16/06/2023	
Divulgação do resultado preliminar	21/06/2023	Na homepage: www.ppgn.ufrj.br
Recebimento dos recursos	Até às 15h00 do dia	Pelo e-mail: posnutri@nutricao.ufrj.br
	23/06/2023	
Divulgação do resultado final	26/06/2023	Na homepage: www.ppgn.ufrj.br

Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: <a href="mailto:posnutri@nutricao.ufrj.br">posnutri@nutricao.ufrj.br</a>.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

Mariana Costa Monteiro

Coordenadora do PPGN

Tatiana El-Bacha Porto

Tationa U-Made

Coordenadora Adjunta do PPGN

Página 3 de 5







#### **ANEXO 1**

O Projeto de Internacionalização da UFRJ contempla dois temas. Cada programa deve atentar para o tema no qual se insere e os países com os quais as parcerias podem ser realizadas. Cada programa deve cuidar para que pelo menos 70% dos recursos sejam investidos em parcerias com países prioritários (verde) e no máximo 30% com os demais países (vermelho). Fonte: Edital 41/2017 – Capes/PrInt.

TEMA ao qual o PPGN está inserido: Sustentabilidade e Proteção à Vida

#### Países:

África do Sul | Alemanha | Angola | Arábia Saudita | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | Chile | China | Coreia do Sul | Costa Rica | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | Finlândia | França | Grécia | Holanda | Hungria | Índia | Indonésia | Irã | Irlanda | Itália | Japão | México | Moçambique | Noruega | Nova Zelândia | Peru | Portugal | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | Uruguai







# Instituições que serão priorizadas na presente chamada

País	Instituição	
Austrália	Western Sydney University	
Canadá	University of British Columbia	
Dinamarca	University of Copenhagen	
Espanha	Instituto de Investigación en las Ciencias de La Alimentación	
	Centro de Edafología y Biología Aplicada del Segura	
	Fundación Madrid Institute for Advanced Studies IMDEA Alimentación	
EUA	Yale University	
	University of California - Davis	
	Columbia University	
	University of Miami	
Países Baixos	Wageningen University	
	Hogeschol van Amsterdam	
Reino Unido	University of Bristol	
	University of Oxford	
	University of Cambridge	
	University of Greenwich	
	Quadram Institute Biosciences	